

Amun

- DECRETO Nº 404 -

O Senhor Antonio Tizzeo, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artº 1º. Fica reduzida na importância de R\$ 97,50 a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

3/3.1.1.1.03 - Pessoal civil

03 - Salário de mensalista R\$ 97,50

Artº 2º. Com o recurso proveniente da redução constante do artº 1º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

3/3.1.1.1.03 - Pessoal civil

01 - Vencimentos do Pessoal Efetivo

R\$ 97,50

Artº 3º. Ficam reduzidas na importância de R\$ 280,00 as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

3/3.1.3.0.03 - Serviços de Terceiros

02 - Viagens, estada, consertos etc.

R\$ 200,00

04. Assinatura de jornais, revistas

etc R\$ 80,00

Artº 4º. Com o recurso proveniente das reduções constantes do artº 3º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminada, a seguinte dotação:

3/3.1.3.0.03 - Serviços de Terceiros

01 - Publicações R\$ 280,00

Artº 5º. Fica reduzida na importância de R\$ 53,06 a dotação do orçamento vigente,

de, abaixo discriminadas: ... NCR\$ 53,06

6/3.1.1.1.03 - Pessoal civil

03 - Salário de mensalistas

..... NCR\$ 53,06

Artº 6º: Com o recurso proveniente da redução constante do artº 5º, ficam suplementadas no mesmo orçamento, verbas e códigos nele discriminadas, as seguintes dotações:

6/3.1.1.1.03 - Pessoal civil

07 - Gratificações p/ serv. extraordinários NCR\$ 5,00

14 - Demais vantagens do Pessoal

Efetivo NCR\$ 48,06

Artº 7º: Ficam reduzidas na importância de NCR\$ 630,00 as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

6/3.1.3.0.03 - Serviços de Terceiros

01 - Conserv. máquinas, encadernações, etc. NCR\$ 500,00

04 - Assinatura jornais, revistas, etc... NCR\$ 130,00

Artº 8º - Com o recurso proveniente das reduções constantes do artº 7º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

6/3.1.3.0.03 - Serviços de Terceiros

03 - Publicações, telefone, telegramas, etc. NCR\$ 630,00

Artº 9º: Ficam reduzidas na importância de NCR\$ 630,00 as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

7/3.1.3.0.19 - Serviços de Terceiros

02 - Seguro de vida em grupo de funcionários e operários ... NCR\$ 500,00

03 - Transportes e outros relacionados com assistência Policial e Juri ... NCR\$ 130,00

Artº 10º - Com o recurso proveniente das reduções constantes do artº 7º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

7/3.1.3.0.19 - Serviços de Terceiros

04 - Outros serviços de terceiros NCR\$ 630,00

Artº 11º - Fica reduzida na importância de NCR\$ 900,00 a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

7/3.1.4.0.19 - Encargos diversos

01 - Indenizações, restituições etc ... NCR\$ 900,00

Artº 12º - Com o recurso proveniente da redução constante do artº 11º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

7/3.1.4.0.19 - Encargos diversos

03 - Outros encargos ... NCR\$ 900,00

Artº 13º - Fica reduzida na importância de NCR\$ 0,03 a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

7/3.2.7.1.11 - Fundada Interna

03 - Juros do exercício Lei nº 244 ... NCR\$ 0,03

Artº 14º - Com o recurso proveniente da redução constante do artº 13º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

7/3.2.7.1.11 - Fundada Interna

04. fins do exercício - Lei nº 250

----- Valor 0,30

Artº 15º. Fica reduzida na importância de NCR\$ 60,00 a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

10/3 - 3.1.1.1.49 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos do Pessoal Efetivo

----- NCR\$ 60,00

Artº 16º. Com o recurso proveniente da redução constante do artº 15º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

10/3 - 3.1.1.1.49 - Pessoal Civil

02 - Demais vantagens do Pessoal

Efetivo NCR\$ 60,00

Artº 17º. Fica reduzida na importância de NCR\$ 30,00 a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

10/4 - 3.1.1.1.99 - Pessoal Civil

02 - Horas extras NCR\$ 30,00

Artº 18º. Com o recurso proveniente da redução constante do artº 17º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

10/4 - 3.1.1.1.99 - Pessoal Civil

01 - Salários de extranumerários NCR\$ 30,00

Artº 19º. Fica reduzida na importância de NCR\$ 5,00 a dotação do orçamento vigente, - abaixo discriminada:

11/1 - 3.1.1.1.92 - Pessoal Civil

03 - Salário de extranumerários

----- NCR\$ 5,00

Artº 20º: Com o recurso proveniente da redução constante do artº 19º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

11/1 - 3.1.1.1.92 - Pessoal civil

02. Semais vantagens do P. Efetivo

..... NR 5,00

Artº 21º: Fica reduzida na importância de NR 164,22 a dotação do orçamento vigente, a baixo discriminada:

11/1 - 3.1.2.0.92 - Material de Consumo

02 - Manilhas, curvas, tes.

etc. NR 164,22

Artº 22º: Com o recurso proveniente da redução constante do artº 8º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

11/1 - 3.1.2.0.92 - Material de Consumo

01. Canos, tes, ferralhos, etc

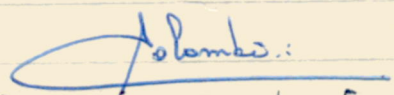
..... NR 164,22

Artº 23º: Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

P. M. de Lereia, 29 de dezembro de 1967


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 29 de dezembro de 1967.


Chefe da Divisão do Expediente
Substº